

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA EDUCADOR
CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO Á SENHORA SILVINEIA
ALVES CORREA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no art. Legislativo:

Art. 1º Fica Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado á senhora Silvineia Alves Correa, pelas ações de destaque na área da educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo a concessão da Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à senhora Silvinéia Alves Corrêa constitui reconhecimento à sua sólida trajetória e aos relevantes serviços prestados à educação no Município de Cuiabá.

Professora efetiva da Rede Municipal de Ensino desde 2016, Silvinéia Alves Corrêa possui ampla experiência na educação infantil e no ensino fundamental, atuando em diversas unidades escolares, com destaque para a EMEB Ana Tereza Arcos Krause, EMEB Francisco Pedroso da Silva e outras instituições públicas e privadas, sempre com compromisso com o desenvolvimento integral das crianças.

Graduada em Pedagogia, com pós-graduação em Educação Infantil e Letramento, a educadora demonstra constante aperfeiçoamento profissional, evidenciado pela participação em inúmeros cursos e formações voltados à alfabetização, inclusão, gestão pedagógica e práticas inovadoras em sala de aula.

Diante de sua dedicação, competência profissional e contribuição significativa para a educação municipal, a Vereadora Paula Calil reconhece que Silvinéia Alves Corrêa é merecedora da Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

